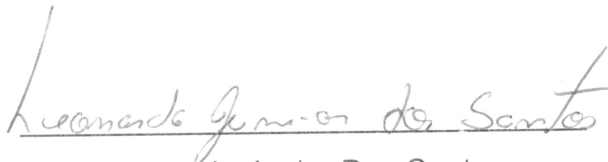


ATA DA REUNIÃO Nº 001/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – COMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Venda Nova do Imigrante – COMDPI, no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três registrou que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estará em recesso no mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, retornando suas atividades normais no mês subsequente, no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Com a justificativa da ausência de quórum no mês de janeiro, devido a impossibilidade de comparecimento em função do período de férias. Nada mais a registrar, eu secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Venda Nova do Imigrante Leonardo Junior dos Santos lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pela presidente do Conselho.



Jaqueline Bravin Deus do Rosario
Presidente



Leonardo Junior Dos Santos
Secretário